

JUSTIFICATIVA

PROCESSO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022-SEMEC, FIRMADO COM A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI.

Considerando que Contrato nº 141/2022-SEMEC (1º Termo Aditivo), firmado com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – EIRELI**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTE OU PEÇAS DE AR CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, MINI CENTRAIS SPLIT – HI-WALL (PAREDE) E MINI CENTRAIS PISO-TETO, MINI CENTRAIS CASSETE E MINI CENTRAIS SPLIT TORRE, para atender a Sede da SEMEC, seus prédios anexos e as Unidades Educacionais pertencentes a esta Secretaria, tem **vigência até 06/12/2024**;

Considerando a necessidade de dar continuidade a tais serviços em toda a Rede Municipal de Educação, tendo em vista que os mesmos são de fundamental importância ao bom desenvolvimento das atividades desenvolvidas nos prédios acima referenciados;

Considerando ainda que o Contrato nº 158/2021-SEMEC, firmado com a empresa Refrigeração Chama Azul, não contempla a atual demanda desta SEMEC em sua totalidade;

Faz-se necessária a presente solicitação com vistas a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato 141/2022-SEMEC, firmado com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – EIRELI**, por um período de 12 (doze) meses a contar da data do término da vigência que é de 06/12/2024, num valor total estimado de **R\$ 751.469,22** (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), visando atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (splits) provenientes das unidades escolares que fazem parte da Rede Municipal de Ensino de Belém bem como dos prédios anexos da SEMEC/Sede, conforme discriminado abaixo.

Vale ressaltar que não houve alteração no valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato principal nº 141/2022-SEMEC, firmado com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – EIRELI**.

Seguem anexos, Cópia do Contrato nº 141/2022-SEMEC, do 1º Termo Aditivo ao mesmo, Propostas e Mapa Comparativo de Preços que demonstram o menor preço da empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – EIRELI**

LOCAL	VALOR R\$
SEDE	40.399,92
ESCOLAS/UPS	569.210,40
UEIS	141.858,90
TOTAL	751.469,22

Belém, 24 de setembro de 2024

Rosa Dias
ESG/SEMEC

Diogo Luiz de Jesus Souza
Secretário Municipal de Educação, em exercício